



Data de Impressão:
26/02/2019 09:27:39
Emitido por:
Daiane Mirelle Santos Ferreira

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

**PORTARIA Nº 388/2019
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019**

Designa Membro do Ministério
Público.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 386/2019, datada de 22/02/2019, que concede à Promotora de Justiça **CECÍLIA NOGUEIRA GUIMARÃES BARRETO**, titular da 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Nossa Senhora do Socorro, licença para tratamento da própria saúde, no período de 27/02 a 01/03/2019;

CONSIDERANDO o choque na pauta de audiências dos dois primeiros substitutos automáticos da 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Nossa Senhora do Socorro, de acordo com a Portaria nº 161/2019, que disciplina a substituição automática do Membros do Ministério Pùblico em exercício nas Promotorias de Justiça, o que a impossibilita de realizara substituição no dia 27/02/2019.

R E S O L V E:

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 22/02/2019, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0000962/2019-29**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:
26/02/2019 09:27:39
Emitido por:
Daiane Mirelle Santos Ferreira

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

Art. 1º. Designar o Promotor de Justiça **LUÍS FAUSTO DIAS VALOIS SANTOS** para, sem afastamento das suas atribuições originárias, responder, no dia 27/02/2019, pela 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Nossa Senhora do Socorro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**Eduardo Barreto d'Avila Fontes
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 22/02/2019, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0000962/2019-29.**

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505

CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO

Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010